

DIPLOMA
DA
Medalha de Guerra

Criada por Decreto-lei n. 6.795, de 17 de agosto de 1944

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 7 de julho de 1951 conceder a Medalha de Guerra ao Major DILBERMANDO GOMES MONTEIRO por ter cooperado no esforço de guerra do Brasil.

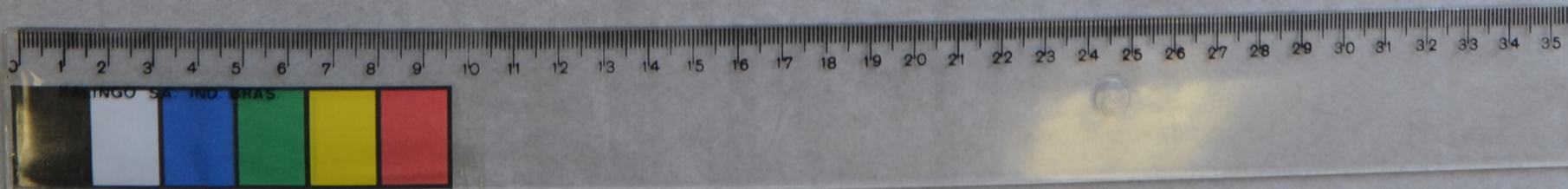
Rio de Janeiro, 18 de julho de 1951,
130ª da Independência e 67ª da República.

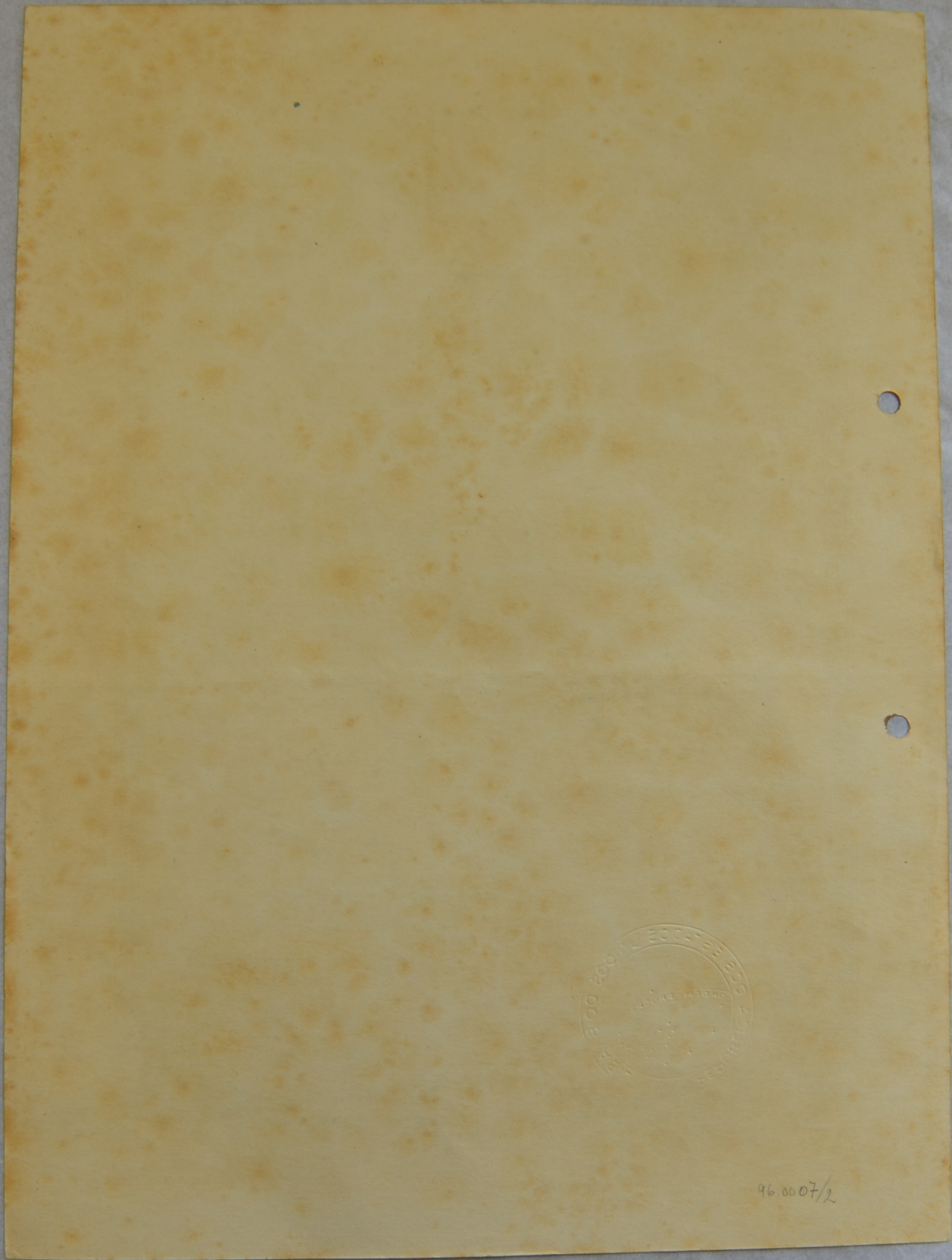
Gez. N. Stilla

Ministro da Guerra

CAR. FOTOCERTIFICADO DO MINISTÉRIO DA GUERRA - 1944

ALBERTO LIMA, DES.





46.0007/2

